

**RETIFICAÇÃO Nº I DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2007  
DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA)**

**O Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Embrapa, no uso de suas atribuições, retifica o Edital 002/2007 supra citado.**

**Fica retificado o Edital nº 002/2007 – Embrapa:**

**Art. 1º** - Além da realização de provas escritas nas cidades anteriormente previstas no Edital nº 002/2007, haverá, também, realização de provas escritas nas cidades de Colombo/PR, Concórdia/SC e Goiânia/GO.

**Parágrafo Único** - ONDE SE LÊ nos itens 1.2.1 e 5.4 do Edital nº 002/2007: “Rio Branco/AC, Rio Largo/AL, Manaus/AM, Macapá/AP, Cruz das Almas/BA, Fortaleza/CE, Sobral/CE, Brasília/DF, Balsas/MA, Juiz de Fora/MG, Sete Lagoas/MG, Campo Grande/MS, Corumbá/MS, Dourados/MS, Primavera do Leste/MT, Belém/PA, Campina Grande/PB, Petrolina/PE, Recife/PE, Teresina/PI, Londrina/PR, Ponta Grossa/PR, Rio de Janeiro/RJ, Porto Velho/RO, Boa Vista/RR, Bento Gonçalves/RS, Pelotas/RS, Aracaju/SE e Campinas/SP”, LEIA-SE: “Rio Branco/AC, Rio Largo/AL, Manaus/AM, Macapá/AP, Cruz das Almas/BA, Fortaleza/CE, Sobral/CE, Brasília/DF, Goiânia/GO, Balsas/MA, Juiz de Fora/MG, Sete Lagoas/MG, Campo Grande/MS, Corumbá/MS, Dourados/MS, Primavera do Leste/MT, Belém/PA, Campina Grande/PB, Petrolina/PE, Recife/PE, Teresina/PI, Colombo/PR, Londrina/PR, Ponta Grossa/PR, Rio de Janeiro/RJ, Porto Velho/RO, Boa Vista/RR, Bento Gonçalves/RS, Pelotas/RS, Concórdia/SC, Aracaju/SE e Campinas/SP”.

**Art. 2º** - ONDE SE LÊ no item 1.2.1 do Edital 002/2007: “1.2.1 As provas do Concurso Público...”, LEIA-SE: “1.2.1 As provas escritas do Concurso Público...”.

**Art. 3º** - Será exigida a escolaridade mínima de Ensino Médio Técnico em Química para candidatos que optarem pelo cargo/área/subárea de atuação Assistente A – Laboratório e pela unidade de lotação Embrapa Amazônia Ocidental.

**Parágrafo Único** – ONDE SE LÊ na alínea IV-H do item 1.3 do Edital nº 002/2007: “Para as unidades Embrapa Gado de Leite, Embrapa Mandioca e Fruticultura, Embrapa Milho e Sorgo e Embrapa Tabuleiros Costeiros: Ensino Médio Técnico em Química”, LEIA-SE: “Para as unidades Embrapa Amazônia Ocidental, Embrapa Gado de Leite, Embrapa Mandioca e Fruticultura, Embrapa Milho e Sorgo e Embrapa Tabuleiros Costeiros: Ensino Médio Técnico em Química”.

**Art. 4º** - ONDE SE LÊ na alínea IV-H do item 1.3 do Edital nº 002/2007: “Para as demais unidades: Ensino Médio Técnico na área”, LEIA-SE: “Para as demais unidades: Ensino Médio Técnico na área correlata ao cargo/área/subárea de atuação”.

**Art. 5º** - ONDE SE LÊ no Anexo I-A – Conteúdo Programático das Provas Objetivas de Múltipla Escolha “ASSISTENTE A – LABORATÓRIO (EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS E EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL)”, LEIA-SE: “ASSISTENTE A – LABORATÓRIO”.

**Art. 6º** - Fica retificado o conteúdo programático das provas objetivas de múltipla escolha para o cargo/área/subárea de atuação de Analista B – Advocacia. Leia-se no Anexo I-A – Conteúdo Programático das Provas Objetivas de Múltipla Escolha:

**“ANALISTA B – ADVOCACIA**

**I DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Dos princípios fundamentais. 2 Dos direitos e garantias fundamentais. 3 Da organização do estado. 3.1 Da organização político-administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos Estados federados. 3.4 Dos Municípios. 3.5 Do Distrito Federal e dos Territórios. 3.6 Da intervenção. 4 Da administração pública. 4.1 Disposições gerais. 4.2 Dos servidores públicos. 5 Da organização dos poderes. 5.1 Do Poder Legislativo. 5.2 Do Congresso Nacional. Das atribuições do Congresso Nacional. Do processo legislativo. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 5.3 Do Poder Executivo. Do Presidente e do Vice-Presidente da República. Das atribuições do Presidente da República. Da responsabilidade do Presidente da República. Dos Ministros de Estado. Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional. 5.4 Do Poder Judiciário. Disposições gerais. Do Supremo Tribunal Federal. Do Superior Tribunal de Justiça. Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais. Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes do Trabalho. Das funções essenciais à Justiça. Do Ministério Público. 5.5 Da Advocacia Geral da União. Da Advocacia e da Defensoria Pública. 6 Da defesa do estado e das instituições democráticas. 7 Da tributação e do orçamento. Do sistema tributário nacional. Dos princípios gerais. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União. Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. 8 Das finanças públicas. Normas gerais. Dos orçamentos. 9 Da ordem econômica e financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Exploração de atividade econômica pelo Estado. 10 Da ordem social. 11 Da segurança social. 12 Da ciência e tecnologia. 13 Do meio ambiente. 14 Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. 14 Lei de Responsabilidade Fiscal. II DIREITO CIVIL. 1 Conceito. 2 Negócio jurídico: espécies, manifestação da vontade, vícios da vontade, defeitos e invalidade. 3 Teoria da imprevisão. 4 Ato jurídico: fato e ato jurídico; modalidades e formas do ato jurídico. 5 Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos ilícitos, abuso de direito e fraude à lei. 6 Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. 7 Obrigações: conceito; obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. 8 Extinção das obrigações: pagamento – objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. 9 Responsabilidade civil. 10 Direitos reais. 11 Posse da propriedade. 12 Superfície. 13 Contratos em geral: disposições gerais; espécies: empréstimo; comodato; mútuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção. 14 Assunção de dívida. 15 Responsabilidade civil. 16 Regime de bens entre cônjuges. 17 Garantias reais: hipoteca, penhor comum, penhor agrícola, penhor pecuniário, alienação fiduciária em garantia. III DIREITO COMERCIAL. 1 Lei n.º 11.101/2005. 1.1 Disposições preliminares. 1.2 Disposições comuns à recuperação judicial e à falência. 1.3 Da recuperação judicial. 1.4 Da convalidação da recuperação judicial em falência. 1.5 Da falência. 1.6 Da recuperação extrajudicial. 1.7 Disposições penais. 1.8 Disposições finais e transitórias. IV DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Jurisdição e competência: formas e limites da jurisdição civil; modificações da competência. 2 Ação: conceito; ação e pretensão; condições da ação, classificação. 3 Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. 4 Processo: processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. 5 Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. 6 Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte e de estar em juízo. 7 Pedido: petição inicial – requisitos e vícios; pedidos determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. 8 Resposta do réu: contestação, exceção e objeção; carência de ação; litispendência, conexão e continência de causa; exceções processuais; incompetência, reconvenção; revelia; ação civil pública. 9 Execução: regras gerais: provisória e definitiva; embargos do devedor. 10 Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença; julgamento extra, ultra e citra petitum; conceitos e limites da coisa julgada; preclusão, coisa julgada e eficácia preclusiva. 11 Ação rescisória. 12 Nulidades. 13 Recurso em geral: conceito, pressupostos, efeitos. 14 Processo e ação cautelares: procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. 15 Juizados especiais cíveis (Lei n.º 9.099/95 e Lei n.º 10.295/2001): procedimentos. 16 Ação civil pública, ação popular e mandato de segurança coletivo. 17 Mandado de segurança. 18 Ação monitoria. V DIREITO TRIBUTÁRIO. 1 Código Tributário Nacional. 1.1 Disposições Gerais. 1.2 Competência tributária. 1.3 Impostos. 1.4 Taxas. 1.5 Contribuição de melhoria. 1.6 Legislação tributária. 1.7 Obrigação tributária. 1.8 Crédito tributário. 1.9 Administração tributária. VI DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Administração Pública. 2 Atos Administrativos. 3 Licitação. 4 Contratos Administrativos. 5 Serviços públicos e Administração Indireta / Entidades Paraestatais. 6 Domínio Público (Bens públicos). 7 Responsabilidade Civil da Administração. 8 Intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico. 9 Controle da Administração Pública. 10 Improbidade Administrativa.**

11 Processo Administrativo e Sindicância. 12 Tomada de Contas Especial. 13 Cessão e requisição de servidores. VII DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. 1 Sujeitos da relação de emprego. 2 Trabalhador autônomo, avulso, eventual e temporário. 3 Empregados domésticos. 4 Trabalhador Rural. 5 O empregador. 6 Empresa, estabelecimento. 7 Solidariedade de empresas. 8 Sucessão de empregadores. 9 O Contrato de Trabalho. Elementos essenciais. Vícios e defeitos. Nulidade e anulabilidades. Espécies do contrato de trabalho. 10 Remuneração. Formas de remuneração. 11 Duração do Trabalho: jornada, repouso, férias. 12 Alteração do contrato de trabalho. 13 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 14 Terminação do contrato de trabalho. 15 Rescisão com ou sem justa causa. 16 Aviso prévio. 17 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 18 Procedimentos nos Dissídios individuais: reclamação, audiência, sentença. 19 Procedimentos nos dissídios coletivos. 20 Sentença individual. 21 Sentença coletiva. 22 Recursos no processo do Trabalho. 23 Súmulas (enunciados pertinentes). VIII DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Da aplicação da lei penal. 2 Do crime. 3 Da imutabilidade penal. 4 Do concurso de pessoas. 5 Das penas. 6 Das medidas de segurança. 7 Da extinção da punibilidade. 8 Crimes contra a fé pública, a administração pública e o meio ambiente. 9 Da Ação Penal. 10 Da competência. 11 Dos processos em espécie. Das nulidades. Dos recursos. IX DIREITO PREVIDENCIÁRIO. 1 Seguridade Social e Plano de Custeio: conceituação e princípios constitucionais. 2 Da saúde. 3 Da Previdência Social. 4 Da Assistência Social. 5 Da Organização da Seguridade Social. 6 Do Financiamento da Seguridade Social. 7 Dos contribuintes. 8 Da contribuição da União. 9 Da contribuição do segurado. 10 Da contribuição da empresa. 11 Da contribuição do empregador doméstico. 12 Da contribuição do produtor rural e do pescador. 13 Do salário de contribuição. 14 Da arrecadação e recolhimento das contribuições. 15 Da prova da inexistência de débito. Disposições gerais. 16 Planos de benefícios da Previdência Social. 17 Da finalidade e dos princípios básicos da previdência social. 18 Do plano de benefícios da Previdência Social. 19 Do regime geral de Previdência Social. Dos beneficiários. 20 Das prestações em geral. 21 COFINS. PIS/PASEP. CSLL. 23 Previdência privada. PROPRIEDADE INTELECTUAL: Patentes: Lei 9.279/96: Proteção de Cultivares: Lei de Proteção de Cultivares nº 9.456/97 de 25/04/97: Lei de Programa de Computador nº 9.609/98, Decreto nº 2.556 de 20/04/1998: Direito Autoral: Lei 9.610 de 19/02/98: Inovação Tecnológica: Lei nº 10.973 de 02/12/2004 e Decreto nº 5.563 de 11/10/2005.”

**Art. 7º** - Fica retificado o conteúdo programático das provas objetivas de múltipla escolha para o cargo/área/subárea de atuação de Assistente B – Operador de Máquinas Agrícolas e Veículos (Tratorista e Motorista). Leia-se no Anexo I-A – Conteúdo Programático das Provas Objetivas de Múltipla Escolha:

**‘ASSISTENTE B – OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS (TRATORISTA E MOTORISTA)**

Operação de tratores, colheitadeiras e máquinas agrícolas em geral na execução de operações agrícolas. Distribuição de adubos e corretivos. Plantio mecanizado em linha e a lanço. Colheita mecanizada de grãos e de forragens. Rocaagem e limpeza mecanizada de pastagens. Regulação de aradoras, niveladoras, plantadeiras de linha, distribuidores de calcário e adubos a lanço, pulverizadores de barra, colheitadeiras, dentre outros implementos agrícolas. CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: Normas gerais de circulação e conduta: Regra de Preferência: Conversões: Classificação de Vias: LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos equipamentos obrigatórios: Dos Documentos de Porte Obrigatório: Da Habilitação: Das Infrações: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: a Sinalização de Trânsito: Gestos e Sinais Sonoros: Conjunto de Sinais de Regulamentação: Sinais de Advertência: Placas de Indicação: CONHECIMENTOS GERAIS DA MÁQUINA: Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina: Parada do Motor: Painel de controle: Combustível, fluidos e lubrificantes: Compartimento do Operador: Principais controles de Operação: Controles da caixa de mudanças: Instruções para o manejo da máquina. Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação: Tabelas de manutenção periódica: Sistema de arrefecimento do motor: (radiador, correias, bomba d’água). Sistema de Combustível. Sistema Elétrico. Sistema de Frenagem. Sistema de Lubrificação do Motor. Sistema de Purificação de ar do motor. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina: Procedimentos de Segurança: Funcionamento Básico dos Motores: Direção: Freios: Pneus.”

**Art. 8º** - ONDE SE LÊ no Anexo I-A – Conteúdo Programático das Provas Objetivas de Múltipla Escolha para o cargo de Assistente A – Apoio Administrativo: “Constituição Federal de 1998”, LEIA-SE: “Constituição Federal de 1988”.

**Art. 9º** - ONDE SE LÊ no item 9.4 do Edital nº 002/2007: “9.4 Os candidatos aos cargos/áreas/sub áreas de atuação de todos os níveis de escolaridade figurarão em duas listas: uma por cargo/área/sub área de atuação/unidade de lotação, e outra por ordem de classificação geral em cada cargo/área/sub área de atuação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso Público.”, LEIA-SE: “9.4 Os candidatos aos cargos/áreas/subáreas de atuação de todos os níveis de escolaridade figurarão em lista de classificação por cargo/área/subárea de atuação/unidade de lotação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso Público.”.

**Art. 10** - ONDE SE LÊ na alínea N, do item 11.4 do Edital nº 002/2007: “Comprovar: A) Apenas para o cargo/área de atuação de Analista B – Advocacia, 02 (dois) anos de prática forense, por meio de registro em Carteira de Trabalho ou declarações de Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado. As declarações deverão conter, obrigatoriamente: o nome do emprego; as atribuições, que deverão ser compatíveis com a função à qual está concorrendo; identificação do emitente em papel timbrado e firma reconhecida...”, LEIA-SE: “Comprovar: A) Apenas para o cargo/área de atuação de Analista B – Advocacia, 02 (dois) anos de prática forense, por meio da apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços acompanhados, quando for o caso, de declaração expedida pelo empregador ou contratante ou declaração do órgão de pessoal, quando se tratar de servidor público civil ou militar. A comprovação da experiência, dar-se-á, ainda, por meio de: a) apresentação de declaração de não estar suspenso do exercício profissional e nem ter cumprido sanção por indoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal; b) apresentação de certidão negativa do respectivo órgão de classe atestando não ter sofrido, no exercício da profissão, penalidade que o impeça de exercer suas atividades...”.

**Art. 11-** Fica acrescido o item 11.9.1.1 ao Edital nº 002/2007: “11.9.1.1 Será vedada a admissão de ex-empregado da Embrapa dispensado por justa causa.”.

**Art. 12–** ONDE SE LÊ no Edital nº 002/2007: “sub área”, LEIA-SE: “subárea”.

**Art. 13–** ONDE SE LÊ no Edital nº 002/2007: “sub item”, LEIA-SE: “subitem”.

**Art. 14** – Revogam-se as disposições em contrário. Esta retificação nº I entra em vigor na data de sua publicação.

**Em 05 de setembro de 2007.**

César Felício Prata  
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Embrapa